

prosseguimento do pleito de acordo com item 40, do anexo II, do Decreto n° 35.245 de 26 de dezembro de 1991 e suas alterações.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento
ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1050233

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS E O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB.

Processo: 36000.000000812/2025

Termo: N° 008/2025

Extrato N° 006/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o n° 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.159.281/0001-09 e estabelecida na Rua Silvério Jorge, n° 268, Bairro do Jaraguá, Maceió/AL, representada pelo, Sr. MÁRIO MARROQUIM DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF sob o n° 648.042.584-49.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 008/2025 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, com vistas a ampliar e detalhar as metas, atividades, indicadores de aferição e cronograma físico, bem como ajustar o objeto da parceria, de modo a contemplar, além da participação no Campeonato Brasileiro Série B, a participação do Clube de Regatas Brasil no Campeonato Alagoano 2026, mantendo-se inalteradas a natureza da parceria, a finalidade pública e o interesse social originalmente pactuados.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 36000.000000812/2025, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei n° 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1050344

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 136 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas e procedimentos referentes à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e demais formas de desfazimento de bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Ofício Circular n° E:5/2026/SEPLAG, que trata da necessidade de adequação dos atos administrativos dos órgãos e entidades estaduais à estrutura do Sistema de Gestão Patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria atualmente vigente, com vistas à adequação às disposições do Decreto Estadual n° 69.225/2020, especialmente quanto à constituição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a Comissão de Gestão Patrimonial e a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, nos termos do Decreto Estadual n° 69.225/2020.

Art. 2° Ficam designados para compor a Comissão de Gestão Patrimonial os seguintes servidores:

I - Karoline Tavares da Silva, Supervisora de Patrimônio, CPF n° 124.730.294-66, Matrícula n° 411-1, como Presidente;

II - Marcela Regina Jambo Torres, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF n° 046.653.474-41, Matrícula n° 92-2, como Membro;

III - Simone Costa da Silva, Supervisora Técnica de Execução Financeira, CPF n° 145.912.834-61, Matrícula n° 400-6, como Membro;

IV - Felipe Braz Nunes, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF n° 068.153.104-50, Matrícula n° 70-1, como Membro.

Art. 3° Ficam designados os mesmos servidores relacionados no artigo anterior para compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da SETRAND.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1050272

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000003885/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI n° 37122979, do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI n° 37486350 e do Resultado da Licitação com o doc. SEI n° 37502356.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica N° 926666-90018/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de Serviços de Implantação e Restauração de Pavimento do trecho: Entr. BR-104 / Usina Serra Grande / São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje, no Estado de Alagoas, realizada em item único, sob o critério de julgamento de menor preço.

Após apresentar o melhor preço dentre as empresas que participaram da disputa, ser classificado por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitado por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declara VENCEDOR do certame licitatório o Consórcio PAV. Acesso São José da Laje, constituído pelas empresas Amorim Barreto Engenharia Ltda. (CNPJ n° 03.318.115/0001-17) e Engenharia de Materiais Ltda. (CNPJ n° 41.157.967/0001-69), esta última na condição de empresa líder, com valor global ofertado de R\$ 29.524.883,72 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, setenta e dois centavos).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula n° 313-1

Protocolo 1050432

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 17/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n° E:29032.0000000103/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA SALGUEIRO MASTRIANNI LIMA, portadora do CPF n° 051.878.074-04, matrícula n° 3231, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050430